

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2026
 PREMIAÇÃO DE NOTORIEDADES DAS ARTES VISUAIS
 PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL
 ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

ANEXO 5 - TERMO DE PREMIAÇÃO

(não preencher e não enviar. Será gerado na fase de pagamento)

1. Dados do premiado
Nome do coletivo cultural:
CPF e Nome do Representante:

2. Dados Bancários				
Nº Banco:	Nome do Banco:	Nº Agência:	() conta corrente () conta poupança Nº Conta:	Praça: Valparaíso de Goiás
O prêmio será pago em conta corrente ou poupança de qualquer banco, tendo a pessoa candidata como única titular, não sendo aceitas contas conjuntas ou de terceiros, contas correntes de convênio ou instrumentos similares, contas-fácil ou contas-benefício, tais como: Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras.				

3. Valor da Premiação	
O valor da premiação concedida é de R\$ (valor por extenso)	Este valor foi repassado em parcela única diretamente para a conta bancária informada pelo(a) premiado(a).

A presente premiação possui natureza jurídica de **doação sem encargo**. Desta forma, não há estabelecimento de obrigações futuras, exigência de contrapartida, nem a necessidade de assinatura de instrumento jurídico com obrigações de execução ou prestação de contas por parte do(a) premiado(a). O presente termo, em conjunto com o comprovante de depósito, **produz o efeito de recibo do pagamento direto** realizado pela administração pública.

Local e Data

 Assinatura